



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

INDICA a Manutenção e Limpeza no Bueiro na Avenida Olívio Franceschini com a Rua Aparício da Costa Camargo no bairro Loteamento Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a manutenção e limpeza do bueiro:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido de munícipes que trafegam na Avenida Olívio Franceschini com a Rua Aparício da Costa Camargo no bairro Loteamento Remanso Campineiro (próximo ao novo Lar – Móveis Planejados), referente a falta de manutenção e limpeza em bueiro. Conforme foto anexa.

Considerando visita realizada no local constatamos que o bueiro necessita de manutenção e limpeza para proporcionar a segurança dos pedestres e motoristas que passam pelo local.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando manutenção e limpeza do bueiro, localizado na Avenida Olívio Franceschini com a Rua Aparício da Costa Camargo no bairro Loteamento Remanso Campineiro (próximo ao novo Lar – Móveis Planejados).

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

